



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

EDITAL DE APOIO AO ENSINO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UENF – 2022/2

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para atuar como Bolsista de Apoio ao Ensino, de acordo com a Resolução nº 02/2008 do Colegiado Acadêmico.

1. Vagas: As vagas disponibilizadas estão listada no anexo 1 deste edital.

2. Inscrições: As inscrições serão realizadas no período de **14 a 18 de março de 2022, presencialmente na PROGRAD (P9), 2º andar, das 9h às 12h.**

2.1. Documentos apresentados na inscrição:

No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar o currículo, no formato do Currículo Lattes, comprovante da maior titulação, cópia do documento com foto e a ficha de inscrição preenchida (link da ficha de inscrição disponível no site institucional da UENF: www.uenf.br).

2.2. Condicionantes do Edital de Apoio ao Ensino:

i. Não ter nenhuma pendência com a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF).

ii. É vedado o acúmulo de bolsas concedidas pela FAPERJ. Alunos bolsistas da pós-graduação da UENF **NÃO** podem receber a bolsa de apoio ao ensino concomitantemente.

iii. A carga horária máxima que o bolsista pode acumular na UENF são 20 h semanais, não podendo exceder 4 semestres de contrato.

iv. é necessário disponibilidade de horário para cumprimento de atividades presenciais na Universidade.

iv. Caso ocorra pagamento de valores indevidos da bolsa, a UENF se reserva ao direito de requerer depósito bancário de estorno do valor indevidamente recebido. A recusa de devolução implicará em demanda judicial conforme legislação vigente.

3. Seleção: A seleção dos candidatos será entre os dias **21 e 25 de março de 2022.**

3.1. A seleção será realizada por meio de entrevistas agendadas presencialmente. O dia e horário da entrevista será comunicado aos candidatos por e-mail pelo laboratório/setor responsável pela disciplina.

3.2. Critérios de Seleção: Serão realizadas entrevistas por uma banca composta por três professores indicados pelos Laboratórios.

4. Resultado: O resultado será divulgado no dia **28 de março de 2022**, no site institucional da UENF: www.uenf.br.

5. Assinatura do termo de outorga: O termo de outorga será assinado, **PRESENCIALMENTE NA UENF**, de **29 a 31 de março de 2022 no horário de 09 às 12 horas**, na Pró-Reitoria de Graduação, P-9, mediante apresentação do original e cópia da carteira de identidade, CPF e cópia do cartão do banco Bradesco. O candidato selecionado que não possuir conta no banco Bradesco deverá pegar um formulário na Pró-Reitoria de Graduação para a abertura da conta.

6. Bolsas: A bolsa tem vigência de **QUATRO** meses, correspondendo aos meses de **ABRIL a JULHO/2022.**

6.1. AS ATIVIDADES DA BOLSA DE APOIO AO ENSINO REFERENTES AO PRESENTE EDITAL, SERÃO DESENVOLVIDAS PRESENCIALMENTE NA UENF NO DECORRER NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022.

6.2. Valor da bolsa:

Carga Horária	Valor
10 h	R\$ 1.000,00
20h	R\$ 2.000,00

7. Avaliação dos bolsistas: O bolsista, ao final da bolsa, terá que elaborar um relatório, contendo o detalhamento das atividades executadas durante o semestre letivo. Este relatório será avaliado e assinado pelo professor responsável pela disciplina e encaminhado à PROGRAD.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

8. Cancelamento das bolsas: Caso o bolsista não esteja desempenhando as funções atribuídas a ele, a Pró-Reitoria o comunicará, e providenciará a substituição do mesmo, que será realizada utilizando a lista de espera do resultado do último processo de seleção.

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE
14 a 18 de março	Período de inscrições na PROGRAD (P9), 2º andar, de 9h às 12h.
21 a 25 de março	Período de seleção por entrevistas. Convocação via e-mail.
28 de março	Resultado (site oficial UENF – www.uenf.br)
29 a 31 de março	Regularização da documentação e assinatura do Termos de Outorga (presencial, na UENF)
01 de abril	Início das atividades

Campos dos Goytacazes, 11 de março de 2022.

Prof. Raul Ernesto Lopez Palacio

ANEXO I – VAGAS DISPONIBILIZADAS NO EDITAL 2022/2

Disciplinas	Laboratório/ Centro	vagas	CH semanal	Exigências
Apoio ao desenvolvimento de projetos.	PROGRAD	1	20 h	Habilidade na redação de projetos de pesquisas relacionados à Graduação; habilidade com planilhas de dados e recursos da tecnologia de informação. Formação mínima requerida: graduação, preferencialmente com mestrado.
Administração e Recursos Humanos / Administração Estratégica	LGPP / CCH	1	10 h	Graduação em Administração ou Administração Pública.
Teoria Geral da Administração / Teoria das Organizações	LGPP / CCH	1	10 h	Graduação em Administração ou Administração Pública.
Toxicologia Veterinária	LMPA/CCTA	1	10h	Graduação em Medicina Veterinária